



INDICAÇÃO nº. 032/2022

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Marcelo Mesquita, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo e o Poder Legislativo instalem câmeras de monitoramento nas recepções dos órgãos públicos e na recepção da Câmara Municipal, respectivamente, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo é monitorar o atendimento prestado a população, bem como ampliar a segurança e inibir o desacato contra os servidores públicos.

Ressalte-se que o monitoramento também será importante para segurança patrimonial dos órgãos públicos e da Câmara Municipal

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2022.



MARCELO MESQUITA
1º Secretário